



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Edison Roberto Parra, Olyntho Sequalini Voltarelli e Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Ausente, o Vereador Jander Cavalcanti de Lira. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 0851/16 – recebeu Parecer nº 351, inconstitucional e ilegal, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva; Processo nº 1263/16 – recebeu Parecer nº 352, inconstitucional e ilegal, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva; Processo nº 9029/17 – recebeu Parecer nº 353, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 2976/18 – recebeu Parecer nº 355, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 7420/17 – recebeu Parecer nº 356, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processo nº 0090/18; Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli – Processos nºs 7830/17 e 0089/18; Vereador Edison Roberto Parra – Processos nºs 0193/18 e 0420/18 e Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva – Processo nº 0101/18. Em tempo: os processos de nºs 7960/17 (de autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes), 0170/18 (de autoria do Vereador Ricardo Andrejuk) e 0331/18 (de autoria do Vereador Edison Roberto Parra) entrarão novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que o presidente dessa Comissão irá conversar com os autores para que efetuem modificações nos projetos de lei. E mais: o Vereador Carlos Humberto Seraphim solicitou o arquivamento do processo de nº 0102/18, de sua autoria, durante a reunião. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.



**CONTINUAÇÃO DA ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA
DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO (em 11/09/18).**

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: